ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 - Nº 2.799



SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 6
SECRETARIA DA SAÚDE..... 6
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS..... 7

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 004, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, observada a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte por permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de abono permanência por parte das servidoras a seguir nominadas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo nominadas, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de MAIO/2023, no que pese ao implemento das condições para aposentadoria e permanência.

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO Nº	FAZ JUS A PARTIR DE
MARIA EURLENE ALVES DE ARRUDA	591	2022017233	05/08/2019
SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS COSTA	496	2023009999	17/02/2022
JOSEFA FERREIRA DE SANTANA	666	2023005767	19/03/2019
JORDANEA MARIA COELHO DE SÁ PIAUILINO	227	2022010178	02/11/2015

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento para 29/06/2023 às 08h30min, da Concorrência nº 002/2023, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta, Transporte, Tratamento e disposição de Resíduos Sólidos no município de Araguaína/TO, Estado do Tocantins, destinado a atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, especificamente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Para alterações a serem realizadas no Termo de Referência e anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Araguaína – TO, aos 25 de maio de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 SRP

DATA: 25/05/2023
PROCESSO: 2023004220

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg e com 45 kg, botijão (vasilhame) para gás de cozinha de 13 kg, registro regulador de pressão para botijão de gás de 13 kg e mangueira com abraçadeiras compatível, para atender a demanda dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada à Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, CEP: 77.804-901, Araguaína/TO, reuniram-se a partir das 10h:30min, em

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.05.29 17:45:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

sessão pública, o Pregoeiro, Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R de C Pozzebon – equipe de apoio e Ryane Alencar Cunha – equipe de apoio; encarregados nos termos do Processo de licitação n.º 2023004220, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA de dirigir e julgar o PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2023 - Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg e com 45 kg, botijão (vasilhame) para gás de cozinha de 13 kg, registro regulador de pressão para botijão de gás de 13 kg e mangueira com abraçadeiras compatível, para atender a demanda dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, de acordo com as condições e especificações constantes em edital. DO COMPARECIMENTO: Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou que nenhuma empresa compareceu. Apesar de o Edital ter sido devidamente publicado no Jornal Daqui, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site www.araguaina.to.gov.br durante todo o período de publicação, sendo latente o desinteresse dos fornecedores do ramo em atender ao chamado da Municipalidade. Ainda assim, com todas as cautelas possíveis adotadas pela Municipalidade, sendo notória a falta de interesse das empresas do ramo em participar do presente certame, caracterizando licitação DESERTA. Desta forma, o Pregoeiro tem o entendimento de que a municipalidade ficou impossibilitada de contratar pela melhor proposta e sugere a republicação do edital. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e os Membros da Comissão de Licitação.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Equipe de apoio

Ryane Alencar Cunha
Equipe de apoio

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 61 DE 24 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: LAÉRCIO OLIVEIRA PRADO Portaria n° 112 de 13/02/2023 e FILIPE BEZERRA LEANDRO DOS SANTOS matrícula n° 54057, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2022009080:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
032/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos locados automotores, maquinários e motocicleta da Prefeitura Municipal de Araguaína-To em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para serviços de lavagem em veículos (leve, médio, pesado) maquinários, motocicleta, serviços de borracharia em geral, para atender as demandas dos trabalhos e programas realizados por esta Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 - Pregão Presencial nº 008/2022 - conforme condições e especificações constantes no processo administrativo nº 2021020972 (Licitação).

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelo Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar a servidor LAÉRCIO OLIVEIRA PRADO Portaria n° 112 de 13/02/2023, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos materiais do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022

Contrato nº: 032/2022
Processo Administrativo: 2022009080
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos locados automotores, maquinários e motocicleta da Prefeitura Municipal de Araguaína-To em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para serviços de lavagem em veículos (leve, médio, pesado) maquinários, motocicleta, serviços de borracharia em geral, para atender as demandas dos trabalhos e programas realizados por esta Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 - Pregão Presencial nº 008/2022 - conforme condições e especificações constantes no processo administrativo nº 2021020972 (Licitação).
Valor Total Estimado: R$ 7.828,68 (sete mil oitocentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 24/05/2023.
Vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO ORÇAMENTARIA: EXECUTAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
FUNC. PROGRAMÁTICA: 08.244.2057.2583
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.19
FONTE: 16600000000000
Ficha: 20231407

Araguaína, Estado do Tocantins, 24 de maio de 2023.

Publique-se,

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

PORTARIA N° 064 DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: Raimundo Nonato de Azevedo Junior, matrícula n.º 25245 e Ronilton Ferreira Alencar matrícula n° 55058 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem,

respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2023010653:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
032/2023	Alternativa Distribuidora de Produtos para Papelaria e Escritório Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente, escritório, carimbo e outros afins, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar a servidor, Raimundo Nonato de Azevedo Junior, matrícula n.º 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 032/2023
Processo nº: 2023010653
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Contratada: Alternativa Distribuidora de Produtos para Papelaria e Escritório Ltda
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de expediente, escritório, carimbo e outros afins, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Valor Total R$ 4.035,71 (Quatro mil e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)
Data da Assinatura: 25/05/2023
Vigência: de 07 (Seis) meses contatados da sua assinatura e condicionando à publicação
Dotação:

Ação orçamentária	Gestão do Cadúnico e Programa Auxílio Brasil		
Funcional programática	08.244.2057.2621	Fonte	26600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231713
Ação orçamentária	Executar Serviços de Proteção Social Básica (PSB)		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	266000000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231711
Ação orçamentária	Gestão e Manutenção da Semasth		
Funcional programática	08.122.2006.2520	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	33.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231313
Ação orçamentária	Executar Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2584	Fonte	266000000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231712
Ação orçamentária	Executar Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	26610000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231718
Ação orçamentária	Executar Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231413
Ação orçamentária	Execução Serviços das Ações Estratégica do PETI		
Funcional programática	08.243.2057.2585	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231358
Ação orçamentária	Execução do PTS /PMCMV		
Funcional programática	16.482.0151.2531	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231440
Ação orçamentária	Gestão de Benefícios Eventuais		
Funcional programática	08.244.0148.2581	Fonte	1500000001000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231367
Ação orçamentária	Gestão de Políticas Pública Setoriais		
Funcional programática	08.244.2056.2521	Fonte	1500000001000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.15, 3.3.90.30.16, 3.3.90.30.17	Ficha	20231322

Araguaína, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO N.º 2023008928
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Porto Nacional - TO.
VIGÊNCIA DA ATA: 28/06/2022 A 27/06/2023.
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na locação de veículos, sem motorista, com quilômetros livre, com seguro, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 103.080,00 (Centro e três mil e oitenta reais)
FORNECEDOR: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 28.028.063/0001-75

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de maio de 2023.

Publique-se

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social
Portaria n.º 02/2023

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Comunicação Social - no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº2023008928, a Secretaria Municipal de Comunicação Social, ADERE ao processo licitatório, Ata de Registro de Preço nº 005/2022, Pregão Presencial nº 001/2022-INFR, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Porto Nacional-Estado do Tocantins, conforme processo administrativo nº2022000783, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos, sem motorista, com quilômetros livre, com seguro, objetivando atender às necessidades desta Secretaria.

DECLARA, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já RATIFICADOS, salvos aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ALUGUEL MENSAL (R$)	VALOR ALUGUEL 12 MESES (R$)
1	PICKUP COM CABINE DUPLA POTÊNCIA MINIMA MOTOR 1.4, AR CONDICIONADO, ANO MINIMO 2021/2022, BIOCOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA	UM	1	R$ 5.900,00	R$ 70.800,00
2	CARRO DE PASSEIO NO MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ANO MÍNIMO 2019/2020, BICOMBUSTÍVEL, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. PORTA	UM	1	R$ 2.690,00	R$ 32.280,00
Total				R$8.590,00	R$103.080,00

Publique-se.

Araguaína, 15 de maio de 2022.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social
Portaria n.º 02/2023

PORTARIA 005, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIODE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, matrícula n. 49947 e Jônatas Marques Gomes, matrícula n. 47058, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023008928:

Nº do Contrato	Contratada
004/2022	JVS Participações Eireli

Objeto: Adesão a ata de registro de preço n° 005/2022 INFR da Secretaria municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano da cidade de Porto Nacional-TO, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, durante o período de 12 meses, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar os servidores Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, matrícula n. 49947 e Jônatas Marques Gomes, matrícula n. 47058, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Designar o Secretário de Comunicação Social como gestor do contrato supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social
Portaria n.º 02/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 004/2023
PROCESSO N.;2023008928
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social;
CONTRATADO: JVS Participações Eireli.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preço n° 005/2022 INFR da Secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da cidade de Porto Nacional-TO, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, durante o período de 12 meses, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R$: 103.080 (Centro e três mil e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
VIGÊNCIA: 15/05/2023 a 14/05/2024
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 24.122.2006.2032– E.D: 33.90.33 FICHA: 20231698.
SIGNATÁRIO: Secretário de Comunicação Social.

Araguaína - Estado do Tocantins, 15 de maio de 2023.

DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social
Portaria n.º 02/2023

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 118/2023

ARAGUAINA–TO, 25 de maio de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores JAMILLA MARA DIAS VERAS, matrícula Nº 54441, como fiscal e como suplente o servidor(a) GLEICIANE FERREIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula Nº 52965, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023011436, apenso ao Processo nº 2022022542.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
050/2023	TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 41.759.790/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação de pergolados em eucalipto com pintura verniz e piso intertravado em locais públicos no município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 25 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2023
PROCESSO Nº: 2023011436
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº: 41.759.790/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para revitalização da escadaria da igreja no bairro JK (LOTE 02), no município de Araguaína - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 – CPL.
VALOR ESTIMADO: R$ 58.302,59 (cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.27.813.0158.1398; Elemento de despesa: 44905199; Ficha: 20231685; Fonte: 1500000001000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

PORTARIA/SEMECL Nº 119/2023

ARAGUAINA–TO, 25 de maio de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores CLEDESSON SANTOS MELO, matrícula Nº 52879, como fiscal e como suplente o servidor(a) GLEICIANE FERREIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula Nº 52965, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022022542.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
051/2023	AP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 14.332.863/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação de pergolados em eucalipto com pintura verniz e piso intertravado em locais públicos no município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 25 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2023
PROCESSO Nº: 2022022542
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº: 14.332.863/0001-70
OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de rampa de acessibilidade no Parque Cimba (LOTE 01), no município de Araguaína - TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 – CPL.
VALOR ESTIMADO: R$ 63.885,35 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.27.813.0158.1398; Elemento de despesa: 44905199; Ficha: 20231685; Fonte: 1500000001000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2021
PROCESSO Nº 2021006995
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 19.318.873/0001-75
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2020 – SRP, decorrente das Atas de Registro de Preços nº 023 e 025/2020, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1.993
VALOR GLOBAL: R$ 100.134,12 (Cem mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569
Elemento de Despesa: 33.90.39.99
Fonte de Recursos: 15000000010000
Ficha: 20231610
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 23 de maio de 2023.

Publique-se

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 092/2022.
PROCESSO Nº: 2022019685.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI.
CNPJ/MF Nº: 19.248.658/0001-45.
OBJETO: acréscimo de 06 lixeiras simples no lote 01, 08 lixeiras simples no lote 02, 04 lixeiras duplas no lote 03 e 07 lixeiras duplas no lote 04, ao contrato de nº 092/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 040/2022.
VALOR DO ADITIVO: R$ 16.442,00 (desseseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: . O Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura até a entrega e instalação do
objeto contratado, quando, então, poder-se-á tê-lo por finalizado.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de despesa: 44905299; Ficha: 20231617; Fonte:15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE:

Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023000130
CONTRATO Nº: 020/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA.
OBJETO: Alteração contratual para fins decréscimo do contrato n° 020/2023.
VALOR DO REEQUILIBRIO: Ficará decrescido ao valor do contrato à importância de R$ -130.718,13 (cento e trinta mil e setecentos e dezoito reais e treze centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do contrato que era R$ 5.946.343,09 (cinco milhões e novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e três reais e nove centavos) passará a ser de R$ 5.815.624,36 (cinco milhões e oitocentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2339; Elemento de Despesa 33.90.39; ficha 20230755; Fonte 15000000010000.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

Araguaína – Estado do Tocantins, 24 de maio de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

EXTRATO DO 2° ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021005035
CONTRATO Nº: 020/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura
CONTRATADA: Toledo Fibra Telecomunicações LTDA
RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 020/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações; ART. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 2.888,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
VALOR ANUAL: R$ 34.656,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, contados a partir do dia 26/05/2023, podendo ser rescindido em menor prazo caso haja novo procedimento licitatório.
DOTAÇÃO: Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura; Função Programática 04.122.2006.2335; Fonte 150000010000; Elemento de Despesa 33.90.39; Ficha 20230700.
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

Araguaína/Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 82 DE 24 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Sra. Caroline Borges Tomazi, Matrícula nº 50886 e a Sra. Ana Cristina de Araújo Bento, Matrícula nº 43973, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato de prestação de serviços, abaixo especificado, para acompanhamento da entrega do objeto do contrato, fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023010481.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
043/2023	B. DANIEL INFORMATICA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Contrato nº 043/2023
Processo nº 2023010481
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: B. DANIEL ONFORMÁTICA
Objeto: O presente objeto contratual tem como finalidade promover a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender o CAPS AD III, UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UAA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
Valor estimado total: R$ 12.059,56 (doze mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024
Data da Assinatura: 24/05/2023
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPAE	2.0217.0178.1399	44.90.52	20230453	16010000000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 24 de maio de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 10, 24 DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Marcia Cristina Pacheco Café, matrícula nº 53015 e Kaio Vinicius de Oliveira Nery, matrícula nº55130, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 07/2023:

Nº do contrato	Empresa	
009/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME	CNPJ: 28.324.471/0001-74
010/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ:44.593.517/0001-07
011/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03
012/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ:36.761.673/0001-01

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da associação de apoio de pais e mestres da escola municipal Luiz Gonzaga da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA aos 24 (VINTE QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

Francisco Nilson Viana da Paz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 009/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 28.324.471/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE Maio DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 20.038,73 (VINTE MIL, TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS.)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

Francisco Nilson Viana da Paz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 010/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 17 De Maio De 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2023 Á 17/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.847,70 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

Francisco Nilson Viana da Paz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 012/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE Maio DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2023 Á 22/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 7.909,55 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVE E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

Francisco Nilson Viana da Paz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 07, 25 DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Ana Cleide Pereira da Silva, matrícula nº 48284 e Terezinha de Jesus Queiroz, matrícula nº 48191, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 07/2023:

Nº do contrato	Empresa	
002/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME	CNPJ:28.324.471/0001-74
003/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ:36.761.673/0001-01
004/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ:44.593.517/0001-07
005/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Escola Municipal Zeca Barros da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)

dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, ao 25 dias do mês de maio do ano de 2023.

Odeanes Maria Alves da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 02/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 28.324.471/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 23/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 17.197,38 (Dezessete mil e cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.
ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

Odeanes Marial Alves da Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 04/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZEC BARROS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2023 Á 10/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.621,70 (Hum mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

Odeanes Marial Alves da Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 05/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2023 Á 10/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.748,76 (Três mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

Odeanes Marial Alves da Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 03/2023
PROCESSO N° 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2023 Á 14/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 8.018,22 (Oito mil e dezoito reais e vinte e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

Odeanes Marial Alves da Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 07, 25 DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Luciana Ribeiro da Silva, matrícula nº 48121 e Paixão Lima da Silva, matrícula nº 18023, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 007/2023:

Nº do contrato	Empresa	
03/2023	D. S. S. SILVA VAREJISTA- EIRELI-ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
04/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ: 44.593.517/0001-07
05/2023	SUPERMERCADO LIDER LTDA- ME	CNPJ: 13.392.227/0001-30
06/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 36.761.673/0001-01
07/2023	E. F. FERREIRA - ME	CNPJ: 18.320.979/0001-40
08/2023	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2023.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 03/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 6.510,42 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

PUBLIQUE-SE

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 04/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.672,08 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃODE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 05/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE

COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 606,10 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 06/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.675,22 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 07/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
CONTRATADO: E. F. FERREIRA-ME
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.915,68 (TRES MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃODE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 08/2023
PROCESSO N° 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE NOGUEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2023 Á 24/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 25 DE MAIO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR. As servidoras: Rael Gomes Costa, matrícula nº 54093 e Luzidete Alves dos Santos, matrícula nº 54121 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente á fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 010/2023:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
011/2023	H. F. SOBRINHO & CIA LTDA – ME.

Objeto: Prestação de serviços de internet na Escola Municipal Santa Tereza.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA, ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de maio de 2023.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023.
PROCESSO Nº 010/2023.
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Tereza.
CONTRATADA: H. F. Sobrinho & Cia LTDA – ME.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.
OBJETO: Prestação de serviços de internet na Escola Municipal Santa Tereza.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
FONTE DE RECURSO: PDDE Qualidade – Educação Conectada do Ministério da Educação/Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 25 de maio de 2023.

Publique-se

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação